



# Poder Legislativo

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Diretoria Administrativa

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

<b>Órgão</b>	Câmara Municipal de São Félix do Xingu – PA
<b>Unidade Demandante</b>	Diretoria Administrativa
<b>Responsável Pela Demanda</b>	Maria Lucia do Nascimento
<b>Cargo</b>	Diretora Administrativa
<b>E-Mail</b>	<a href="mailto:diretoria.administrativa@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br">diretoria.administrativa@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br</a>
<b>Processo Administrativo</b>	003-2026 – CMSFX-PA

#### 1. OBJETO DA DEMANDA

Aquisição de painel de LED interno (indoor), incluindo fornecimento, instalação, configuração e treinamento, destinado ao novo plenário da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – PA.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda encontra fundamento no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, visando o adequado planejamento das contratações públicas, bem como a melhoria da infraestrutura institucional, eficiência administrativa e modernização dos serviços públicos.

#### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, especialmente no que se refere à modernização da infraestrutura do novo plenário.

O sistema de painel de LED é essencial para:

- melhoria da comunicação visual durante sessões legislativas;
- exibição de conteúdos institucionais, apresentações e transmissões;
- ampliação da transparência das atividades legislativas;
- suporte tecnológico às atividades parlamentares;

A implantação desse sistema possibilita:

- melhor visualização das informações pelo público e vereadores;
- maior eficiência na condução das sessões;
- modernização do ambiente institucional;



# Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Diretoria Administrativa

A ausência dessa solução compromete diretamente a qualidade da comunicação institucional, a transparência das atividades e a eficiência das sessões legislativas.

---

## 4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica pela necessidade de:

- implantação de infraestrutura tecnológica no novo plenário;
- modernização dos equipamentos institucionais;
- melhoria na comunicação visual e transmissão de informações;
- adequação do ambiente às necessidades operacionais da Câmara;
- garantir qualidade e eficiência nas atividades legislativas;

Verifica-se, ainda, a inexistência de equipamento instalado capaz de atender à demanda identificada.

---

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PRETENDIDA

A solução consiste na aquisição de equipamento permanente com tecnologia de painel de LED interno (indoor), abrangendo:

- painel com dimensões de 3,00m x 2,00m;
- tecnologia SMD (RGB);
- resolução P2.5;
- brilho mínimo de 500 nits;
- alta taxa de atualização (mínimo 3.840Hz);
- sistema de controle síncrono e assíncrono;
- estrutura modular;

Incluindo, ainda:

- instalação completa;
- montagem e configuração do sistema;
- treinamento para operação;
- garantia mínima de 12 meses;

Os itens e especificações técnicas detalhadas serão consolidados no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência.

---



## 6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

A estimativa de quantitativos foi elaborada com base em levantamento técnico da necessidade do plenário, contemplando:

- 02 unidades de painel de LED interno;
- 01 serviço de instalação, configuração e treinamento;

Os quantitativos detalhados serão consolidados no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

---

## 7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

Com base na pesquisa de preços realizada pelo setor competente, o valor estimado para a contratação é de:

**R\$ 195.118,00 (cento e noventa e cinco mil, cento e dezoito reais)**

Sendo:

- Equipamentos: R\$ 158.168,00
- Serviços: R\$ 36.950,00

A metodologia detalhada de formação de preços será consolidada na fase de elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

---

## 8. INDICAÇÃO PRELIMINAR DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza comum dos bens e serviços, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, indica-se, preliminarmente, a adoção da seguinte modalidade:

**Pregão Eletrônico**, a ser realizado por meio de sistema eletrônico oficial, com critério de julgamento a ser definido na fase de planejamento (preferencialmente menor preço por item ou lote).

---

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- modernizar a infraestrutura do plenário;
- melhorar a comunicação visual institucional;
- garantir maior transparência das atividades legislativas;
- proporcionar melhor qualidade nas apresentações e transmissões;



# Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Diretoria Administrativa

- aumentar a eficiência das sessões legislativas;

---

## 10. RISCOS PRELIMINARES IDENTIFICADOS

RISCO	IMPACTO	MEDIDA MITIGADORA
Equipamento de baixa qualidade	Baixa durabilidade e desempenho	Especificação técnica adequada
Instalação inadequada	Falha no funcionamento	Exigir serviço especializado
Especificações restritivas	Restrição à competitividade	Revisão técnica no TR
Incompatibilidade técnica	Inoperância do sistema	Detalhamento no ETP
Falta de suporte técnico	Interrupção do uso	Exigência de garantia

---

## 11. ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, encaminha-se o presente Documento de Formalização de Demanda à autoridade competente para:

- análise e aprovação da demanda;
- autorização para abertura do processo administrativo;
- prosseguimento das etapas de planejamento da contratação, com a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR).

São Felix do Xingu – Pará, em 16 de março de 2026.

---

MARIA LUCIA DO NASCIMENTO  
Diretora Administrativa da CMSFX-PA